



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Exmo. Sr. Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP**, portadora do CNPJ/MF nº. 11.094.173/0001-32, estabelecida à Rua Vicente Soares da Costa, 132-A, Bairro Jardim Primavera, São Paulo-SP, CEP: 02.755-000 Fones: (11) 3932-3186/34679854, E-mail: officedobrasil@uol.com.br, representada pelo Sr. **RICARDO SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 008/2016-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE CONSUMO** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico nº 008/2016-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 073/2015-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 22222/2015) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
09	FRAGMENTADORA DE PAPEL, CARTÃO DE CRÉDITO, CD/DVD, GAVETA TIPO CESTO C/ CAPACIDADE MÍNIMA DE 25L E MÁXIMA DE 35L, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E SUPERAQUECIMENTO, TAMANHO DO CORTE: ATÉ 6MM; CAPACIDADE DE FOLHAS FRAGMENTADAS JUNTAS: 10 NO MÍNIMO, ABERTURA DA ENTRADA MINIMA: DE 220 MM, NÍVEL DE RUÍDO 65DB NO MÁXIMO, VOLTAGEM 110V/127V. MARCA/MODELO: ELGIN (7150c)	UN	50	R\$ 760,70

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 38.035,00**.

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva do pregão os licitantes aptos e/ou que

R



aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

ITEM 09: Não houve adesão ao Cadastro e Reserva.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

I. Por razão de interesse público; ou

II. A pedido do fornecedor.



CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

- 6.2.1. Quantidade máxima a ser adquirida por órgão não participante:

Item	Por cada órgão não participante	Considerando todos os órgãos não participantes
09	50 unidades	250 unidades

- 6.2.2. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento: 3390-30 – Material de Consumo

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

- 9.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.



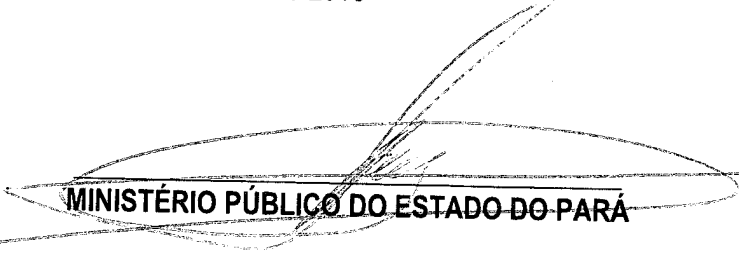
ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

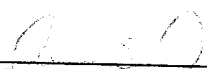
Belém-Pa, 06 de Maio de 2016


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ricardo Santos Oliveira

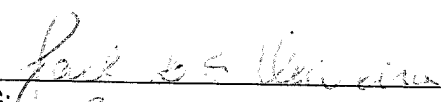
CPF: 365.799.518-85

Socio Proprietario


OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP

Testemunhas:


RG: 7860005 - SSP/PA


RG: 3016481 - SSP/PA

Belém, 05 de abril de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo 948127**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e M. M. Alvarenga Comercio e Serviços- ME.

Objeto: Fornecimento de Letreiro Com Instalação, para identificação do Prédio que abrigará o GAECO, Núcleo de Improbidade Administrativa e a Promotoria de Justiça Militar deste Órgão Ministerial.

Nº. da nota de empenho: 2016NE02419.

Dotação Orçamentária: UD: 12101, Programa de Trabalho: 03.122.1434.7573; Fonte 0101, Elemento de Despesa: 3390-30.

Valor: R\$ 7.930,00 (Sete Mil Novecentos e Trinta Reais).

Data da Assinatura: 06/04/2016.

Ordenador Responsável: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES.

Protocolo 947841**HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do Processo nº 141/2015-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 009/2016-MP/PA, empreitada por preço global, do tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 295/2016-MP/PJ de 27/01/2016, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quant.	Valor Unitário	Valor Global
1	Prestação de Serviço de Jardinagem - Outros Serviços - Outra Produtividade	serviço / mês	12	7.146,305	85.755,66
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de manutenção e conservação das áreas verdes, incluindo jardins, vasos, canteiros e floreiras dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará, na Região Metropolitana.					
Total do Fornecedor:				R\$ 85.755,66	
Valor Global do Certame:				R\$ 85.755,66	

Belém, 06 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 947890**PORTARIA N.º 1906/2016-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições estabelecidas no art. 18, inciso VI, combinado com inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a nomeação contida no ato n.º 039/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33086, em 11/3/2016; CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 040/2016-MP/PJ, datado de 25/2/2016, protocolizado sob n.º 11156/2016, em 25/2/2016; RESOLVENDO: DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto de 1ª entrância JAIRO JOSÉ DE ALENCAR SANTOS para, em regime de mutirão e em atuação conjunta, exercer o cargo da Promotoria de Justiça de Novo Progresso, no período de 7/4 a 7/6/2016. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 7 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 947913**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº. da Ata de Registro de Preços: 028/2016-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 003/2016-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa J E DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME (CNPJ: 17.142.432/0001-30).

Objeto: Registro de preços para aquisição bens permanentes e consumo (sonorização).

Data da Assinatura: 06/04/2016.

Vigência: 08/04/2016 a 07/04/2017.

Preços Registrados:

Item	ESPECIFICAÇÕES	Und.	Quant. Estimada	Preço Unitário
01	CABO PARALELO 2X1/2 AWG (2,50 mm2) - cabecamento flexível de ótima qualidade, destinado para instalação de som (caixa de som ativa e passiva), cobre com alto grau de pureza, proporcionando maior qualidade no sistema de áudio). MARCA/FABRICANTE: CONSUMAX MODELO: 2X1/2	Metro	200	R\$4,00

09	CAIXA DE SOM ACÚSTICA AMPLIFICADA MINIMO 70 W RMS C/ CONEXÃO USB E CONTROLE 300 WRAHM, Com 02 Entradas Para Microfone, Alto Falante De 15", 01 Entrada Para Tectado, 01 Entrada Para Guitarra Ou violão, 01 Entrada Para Cd/Dvd/MP3-4, 01 Entrada Para Pen-Drive, Equalizador Grave, Agudo, Alimentação 110 / 220V. MARCA/FABRICANTE: JBL SELENIUM MODELO: SM 1500 USB	Unidade	30	R\$1.000,00
----	--	---------	----	-------------

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Endereço da Contratada: Rua do Ranário, passagem Chico Mendes, numero 11, bairro do Tapanã, no município de Belém - PA, CEP: 66.825-440 Telefone (91) 3254-1898, 3204-2602, 3204-2626, Email: vagalume.j.e@gmail.com.

Protocolo 948087

Nº da Adesão: 003/2016-MP/PA.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 02/2015: Secretaria de Estado de Administração do Governo do Estado do Pará.

Fornecedora Registrada: CLARO S/A (CNPJ: 40.432.544/0001-47)

Solicitante da Adesão: Ministério Público do Estado do Pará.

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2015 da Secretaria de Estado de Administração, decorrente do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 006/2015, que tem como objeto o registro de preços de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo sistema informatizado de gerenciamento on line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações do Termo de Referência, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços, nas quantidades indicadas no anexo 1.

Valor total da adesão: R\$ 600.523,20 (seiscentos mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos)

Fundamento Legal: Art. 23 do Decreto Estadual nº 876/2013.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434-8332; Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 0101.

Data da Assinatura: 06/04/2016.

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 948139**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº. da Ata de Registro de Preços: 029/2016-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 008/2016-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP (CNPJ: 11.094.173/0001-32).

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de escritório e material de consumo.

Data da Assinatura: 06/04/2016.

Vigência: 08/04/2016 a 07/04/2017.

Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
09	FRAGMENTADORA DE PAPEL, CARTÃO DE CRÉDITO, CD/ DVD, GAVETA TIPO CESTO C/ CAPACIDADE MÍNIMA DE 25L E MÁXIMA DE 35L, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E SUPERAQUECIMENTO, TAMANHO DO CORTE: ATÉ 6MM; CAPACIDADE DE FOLHAS FRAGMENTADAS JUNTAS: 10 NO MÍNIMO, ABERTURA DA ENTRADA MÍNIMA: DE 220 MM, NÍVEL DE RUÍDO 65DB NO MÁXIMO, VOLTAGEM 110V/127V. MARCA/MODELO: ELGIN (7150c)	UN	50	R\$ 760,70

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Endereço da Contratada: Rua Vicente Soares da Costa, 132-A, Bairro Jardim Primavera, São Paulo-SP, CEP: 02.755-000 Fones: (11) 3932-3186/ 34679854, E-mail: officedobrasil@uol.com.br.

Protocolo 948146**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº. da Ata de Registro de Preços: 030/2016-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 008/2016-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME (CNPJ: 05.376.957/0001-50).

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de escritório e material de consumo.

Data da Assinatura: 06/04/2016.

Vigência: 08/04/2016 a 07/04/2017.

Preços Registrados:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
05	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL MENNO 600 FOLHAS, FORMATO A4, TENSÃO 110/127 VOLTS OU BIVOLT. Consumo de energia: 0,02 Kw/h; Potência: 110v = 27 W; Dimensões: 290 x 410 x 105 mm; Capacidade: 600 folhas de 75 g; Tampa e base em poliestileno de alto impacto; Superfície de apoio em chapa de aço pintada; MARCA/FABRICANTE: MENNO/ MENNO (Cota Reservada do item 04 - 25% da sua quantidade original participação exclusiva ME/EPP)	UN	150	R\$ 148,00

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Endereço da Contratada: Av. Menino Marcelo, loja 06, 7709, Bairro Serraria, Maceió-AL, CEP: 57.046-000 Fones: (82) 96966080 / 33281363, E-mail: superlimpaccio@hotmail.com.

Protocolo 948183**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº. da Ata de Registro de Preços: 031/2016-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 008/2016-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa P L FADEL INFORMATICA - ME (CNPJ: 15.078.596/0001-10).

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de escritório e material de consumo.

Data da Assinatura: 06/04/2016.

Vigência: 08/04/2016 a 07/04/2017.

Preços Registrados:

ITEM	Especificações	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
02	GRAMPEADOR DE PAPEL COM CAPACIDADE DE 70 A 100 FOLHAS, ESTRUTURA EM AÇO, REVESTIMENTO EM PLÁSTICO RESISTENTE, BASE EM AÇO, POSICIONADOR DE PAPEL E ABERTURA AUTOMÁTICA PARA RECARGA DE GRAMPO DE 23/13, PROFUNDIDADE DO GRAMPO EM ATÉ 13MM. MARCA: JOCAR	UN	300	R\$ 45,90
03	MÁQUINA CALCULADORA DE MESA COM BOBINA, COM IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO, COM MÍNIMO 14 DÍGITOS, DISPLAY DE LCD, COM AS FUNÇÕES MÍNIMAS: QUATRO OPERAÇÕES, CÁLCULO DE PORCENTAGEM E VARIAÇÃO, CORREÇÃO DE DADOS INSERIDOS, FUNÇÃO CALL, BIVOLT, TENSÃO 110/127 OU BIVOLT, MEDIDAS APROXIMADAS 205MM DE LARGURA, 95MM DE ALTURA E 330MM DE PROFUNDIDADE, COM VARIAÇÃO PARA </> ATÉ 204/(VINTE POR CENTO). MARCA: ELGIN	UN	10	R\$ 395,00
11	CARIMBO NUMERADOR, AUTOMÁTICO, COM 05 DÍGITOS E REPETIÇÃO SEQUENCIAL (INTERVALO DE VIAS: 1, 2, 3, 4, 6, 12), DIMENSÕES: 54MM X 21MM MARCA: CARBRINK	UN	50	R\$ 159,00

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Endereço da Contratada: Rua; 28 de setembro, 1148, Bairro Reduto, Belém-PA, CEP: 66.053-355 Fones: (91) 32251673, E-mail: paulo@parainformatica.com.br.

Protocolo 948214**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº. da Ata de Registro de Preços: 032/2016-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 008/2016-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa BELPAPA COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ: 05.903.157/0001-40).

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br Data: Sexta-feira, 8 de Abril de 2016 às 0:00:00

